



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA¹

de 26 fevereiro de 2019

--- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, nesta cidade de Vila do Conde e no Salão Nobre do Teatro Municipal de Vila do Conde, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Vila do Conde, expressamente convocada para o efeito, com a seguinte Ordem de trabalhos: -----

--- I – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

--- II - Período da Ordem do Dia: -----

--- 1) Aprovação da ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 17/12/2018; -----

--- 2) Aprovação da ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 21/01/2019;-----

--- 3) Apreciação e votação da proposta de não aceitação das transferências de competências para o Município de Vila do Conde, elencadas nos Decretos Leis n.ºs 20/2019, de 30/01 e 22/2019 de 30/01, em execução da Lei Quadro n.º 50/2018 de 16/08, nos setores de: - Proteção e saúde animal e segurança dos alimentos; e da Cultura;-----

--- 4) Apreciação e votação da proposta de Alteração Parcial do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas e aditamento do artigo 63 – A ao Regulamento do PDM – ROPAR – Fábrica de Calçado Ortopédico, S.A., na Travessa de Santa Eufémia, n.º 851, na União de Freguesias de Malta e Canidelo; -----

--- 5) Apreciação e votação da proposta Alteração Parcial do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas – ZINCONORTE - Metalomecânica e Galvanização, S.A., na Rua Comendador n.º 1449, na freguesia de Macieira da Maia; -----

--- 6) Empreitada de “ Construção do Centro Comunitário das Caxinas” – Vila do Conde; aprovação da repartição plurianual de encargos, e autorização para a assunção dos compromissos plurianuais para os anos de 2019, 2020 e 2021; -----

--- 7) Locação Operacional de Veículos ligeiros para o Serviço de Higiene e Limpeza; aprovação da repartição plurianual de encargos e autorização para a assunção de compromissos plurianuais para os anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024; -----

¹ Faz parte da ata a gravação da sessão que se anexa.



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Luís
Elisa Ferraz

- 8) Discussão e votação da proposta de Plano de Despoluição e Revitalização do Rio Ave; -----
- 9) Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade municipal.-----
- III. Período de Depois da Ordem do Dia. -----
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, procedeu à chamada e verificando a existência de quórum, abriu a sessão pelas vinte e uma horas e trinta e dois minutos. -----
- Encontravam-se presentes a Sra. Presidente da Câmara, Dra. Elisa Ferraz e os Vereadores: Dra. Lurdes Alves, Dr. Pedro Gomes, Dra. Dália Vieira, Eng.º Constantino Silva, Profª Maria Alcide Aguiar, Dr. José Aurélio Baptista da Silva e o Eng.º António Caetano, tendo faltado à sessão o Vereador Eng.º Paulo Carvalho. -----
- Pediram a substituição os Deputados Municipais, Carlos Laranja e Bruno Almeida, do PS, que foram substituídos por José Rui Peixoto e André Carvalho, Fernando Emídio Campos do PSD, que foi substituído por Carlos Manuel Rei Miranda, Manuel Brites do Grupo "Elisa Ferraz - Nós Avançamos Unidos", que foi substituído por Cláudia Madureira, tendo faltado à sessão a Deputada Municipal Lúcia Freitas do PS, que justificou a falta. -----
- Pediu suspensão do mandato, por um período de 364 dias o Deputado Municipal Miguel Meira do Grupo "Elisa Ferraz - Nós Avançamos Unidos", tendo tomado posse em sua substituição, Daniel Costa e Silva. -----
- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal, deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos deputados municipais. -----
- O Presidente da Assembleia Municipal abriu a sessão com o PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----
- 1. Voto de Congratulação apresentado pelo Grupo Municipal- "Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos-NAU", à Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira e à Escola Secundária José Régio (que se anexa). -----
- Aprovado por unanimidade. -----
- 2. Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PS sobre a ROM (que se anexa). -----
- Intervieram os Sr.s Deputados: Telmo Ramos, do PS, Sofia Castro, do Grupo Municipal- Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos-NAU, Nuno Maia do PSD, José Luis Santos, do Grupo Municipal- Elisa Ferraz – Nós Avançamos Unidos-NAU, e por fim a Sra. Presidente da Câmara que respondeu às questões colocadas. -----
- A Recomendação foi rejeitada, com vinte votos a favor, vinte votos contra e cinco abstenções, tendo o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal Lúcio Ferreira, exercido o seu direito de voto de qualidade, votando contra. -----
- 3. Declaração Política apresentada pelo Grupo Municipal do PSD sobre o amianto em edifícios (que se anexa). -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- 4. Votos de Louvor dos Grupos Municipais, "Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos-NAU", do PS e do PSD, a vários atletas vilacondenses e ao Padre Lino Maia, que vão ser fundidos num voto conjunto (que se anexa). -

--- Foi aprovado por unanimidade. -----

--- 5. Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PS, sobre Desassoreamento da Barra (que se anexa). -----

--- Interveio: a Sr.^a Presidente da Câmara. -----

--- Foi aprovada por unanimidade. -----

--- 6. Interpelação do Grupo Municipal PSD (que se anexa). -----

--- Intervieram: os Sr.s Deputados, Luisa Maia, do PSD, João Fonseca, do PS, Nuno Maia, do PSD e a Sr.^a Presidente da Câmara que respondeu às questões colocadas. -----

--- De seguida foi encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia e foi aberto o PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

1) Aprovação da Ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 17/12/2018; -----

--- Foi aprovada por maioria, com quatro abstenções. -----

2) Aprovação da Ata da sessão extraordinária da Assembleia Municipal de 21/01/2019; -----

--- Foi aprovada por maioria, com três abstenções, -----

3) Apreciação e votação da proposta de não aceitação das transferências de competências para o Município de Vila do Conde, elencadas nos Decretos Leis n.ºs 20/2019, de 30/01 e 22/2019 de 30/01, em execução da Lei Quadro n.º 50/2018 de 16/08, nos setores de: - Proteção e saúde animal e segurança dos alimentos; e da Cultura; -----

--- Intervieram: os Sr.s Deputados, João Fonseca, do PS, Nuno Maia, do PSD e a Sra. Presidente da Câmara de Vila do Conde que respondeu às questões colocadas; -----

--- A proposta foi aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor, nove votos contra e onze abstenções.

4) Apreciação e votação da proposta de Alteração Parcial do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas e aditamento do artigo 63 – A ao Regulamento do PDM – ROPAR – Fábrica de Calçado Ortopédico, S.A., na Travessa de Santa Eufémia, n.º 851, na União de Freguesias de Malta e Canidelo; -----

--- Interveio: a Sr.^a Presidente da Câmara de Vila do Conde. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature and initials

5) Apreciação e votação da proposta Alteração Parcial do PDM no âmbito do RERAE – Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas – ZINCONORTE - Metalomecânica e Galvanização, S.A., na Rua Comendador n.º 1449, na freguesia de Macieira da Maia; -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

6) Empreitada de "Construção do Centro Comunitário das Caxinas" – Vila do Conde; aprovação da repartição plurianual de encargos, e autorização para a assunção dos compromissos plurianuais para os anos de 2019, 2020 e 2021; -----

---Intervieram: o Sr. Deputado, Nuno Maia, do PSD e a Sra. Presidente da Câmara, que respondeu às questões colocadas. -----

--- Foi aprovada, por maioria, com cinco abstenções, sendo quatro do PSD e uma do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar do Pinheiro, e os restantes votos a favor. -----

7) Locação Operacional de Veículos ligeiros para o Serviço de Higiene e Limpeza; aprovação da repartição plurianual de encargos e autorização para a assunção de compromissos plurianuais para os anos de 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024; -----

--- Interveio: a Sr.ª Presidente da Câmara Municipal. -----

--- Foi aprovada por unanimidade. -----

8) Discussão e votação da proposta de Plano de Despoluição e Revitalização do Rio Ave; -----

--- Intervieram: os Sr.s Deputados, Luisa Maia, do PSD, Abel Maia, do PS e a Sra. Presidente da Câmara Municipal. -----

--- A Recomendação foi aprovada por unanimidade. -----

9) Informação da Presidente da Câmara sobre a atividade municipal; -----

--- Intervieram: a Sra. Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Modivas, Arnaldo Fonseca. -----

--- Para além da informação escrita transmitida a todos os deputados conjuntamente com os documentos dos vários pontos da OT, foram prestados pela Sr.ª Presidente da Câmara os esclarecimentos solicitados. -----

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a Minuta da Ata da Sessão, a qual contém os pontos aprovados, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

De imediato foi encerrado o Período da Ordem do Dia e aberto o Período Depois da Ordem do Dia, no qual não houve intervenção dos munícipes. -----



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

--- A sessão foi encerrada pelas 23 horas e 49 minutos. -----

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Lúcio Ferreira', written over a horizontal line.

Dr. Lúcio Ferreira

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Victor Reis', written over a horizontal line.


Dr. Victor Reis

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marta Simões', written over a horizontal line.

Dr.ª Marta Simões

Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos

VOTO DE CONGRATULAÇÃO

to r


Duas distinções obtidas recentemente por Escolas do Concelho de Vila do Conde são motivo de orgulho e satisfação para toda a comunidade Vilacondense, e que traduzem o seu permanente esforço e empenhamento das nossas Escolas no sucesso dos nossos alunos.

A **Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira**, na Junqueira, obteve o primeiro lugar entre as escolas que mais se destacam pela positiva, no “indicador global de sucesso”, que abrange o triénio 2016 a 2018. Este indicador, em que as escolas que aparecem em melhor posição são aquelas que conseguem que os seus alunos, no caso do 3.º ciclo, não reprovem nem no 7.º ano, nem no 8.º ano e, quando chegados ao 9.º ano, tenham positiva nos dois exames que realizem, sendo de assinalar que 79% dos alunos conseguiram concluir o 9.º ano naquelas condições quando o que seria expectável rondava os 52%.

A **Escola Secundária José Régio** a terceira escola pública de Portugal, com ensino regular e profissional, com reconhecimento (certificação) EFQM (European Foundation for Quality Management) de 1 estrela, no âmbito do Plano de Melhoria implementado na sequência do relatório de autoavaliação segundo o modelo CAF Educação.

Reconhecendo o excelente trabalho desenvolvido pela **Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira** e pela **Escola Secundária José Régio**, a Assembleia Municipal de Vila do Conde reunida em sessão ordinária de 26 de fevereiro de 2019, delibera aprovar um **VOTO DE CONGRATULAÇÃO**, felicitando as respetivas Direções.

Nota: se aprovado, comunicar aos Senhores Diretores da **Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira** e da **Escola Secundária José Régio**, publicar na página oficial do Município e enviar à comunicação social local.

Vila do Conde, 26 de fevereiro de 2019

Pelo Grupo Municipal Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos:


(António Carlos dos Santos Costa)



PARTIDO SOCIALISTA
(Grupo do Partido Socialista da Assembleia Municipal de Vila do Conde)

Recomendação

Ex.^{ma} Sr.^a Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde

O Grupo do PS à Assembleia Municipal, vem hoje aqui dar voz à defesa de um património único no panorama nacional, que é a Reserva Ornitológica do Mindelo, que parece estar longe das preocupações do atual executivo liderado por V. Exc.^a.

Em recente visita ao espaço, observamos que uma intervenção apoiada por fundos europeus parecia estar a ser feita sem qualquer fiscalização ou controlo, com derrube de árvores, estradões sobredimensionados, vegetação destruída e com um solo cheio de fendas e raízes de árvores espalhados pelo terreno. Um abandono confrangedor extensivo ao abandono da ribeira de Silvares, deixando um sentimento geral de esquecimento e descontrolo. Perante estes factos e perante a necessidade de exigir da autarquia um comportamento mais responsável perante este património, vimos apresentar a seguinte recomendação:

1.^o - Garantir a preservação da Reserva Ornitológica de Mindelo nos moldes inscritos no seu regulamento publicado no Diário da República, 2.^a série — N.^o 197 — 12 de Outubro de 2009.

2.^o - Nomear o conselho diretivo e consultivo para a ROM o mais breve possível, dando desta forma cumprimento ao disposto no artigo 7.^o nas alíneas a), b), c), d), e) e f) e do artigo 10.^o nas suas alíneas a), b), c), d) e e), do Regulamento Metropolitano da Paisagem Protegida Regional do Litoral de Vila do Conde e Reserva Ornitológica de Mindelo .

3.^o - Ter ação eficaz nas tentativas de construção ilegal na ROM e pugnar pela remoção da rede elétrica do caminho de acesso, no interior da ROM (entrada norte- Árvore).

4.^o - Estabelecer parcerias com as várias entidades, públicas e privadas, existentes no concelho com assumida responsabilidade social e ambiental, com vista à promoção da reflorestação, através de árvores autóctones, das zonas entretanto destruídas e outras que há muito demonstram essa necessidade.

5.^o - Tornar público todas as peças do projeto Naturconde, mediante a sua publicação na plataforma eletrónica da CMVC.

6.^o - Proceder à reposição da largura dos caminhos no interior da ROM, para o estritamente necessário, por forma a permitir unicamente o acesso a veículos agrícolas em serviço e viaturas de emergência, mediante a reflorestação da largura excedente através de espécies autóctones.

7.^o - Regeneração da Ribeira de Silvares, mediante:

a) Remoção de todos os detritos.



b) Identificação dos pontos de descarga de poluentes com responsabilização dos prevaricadores e implementar monitorização e vigilância, com vista à não recorrência.

c) Reposição da morfologia original, corte da vegetação excedentária e inapropriada, retificação das margens do leito e sustentação, através da plantação de espécies nativas e adequadas para o efeito, tais como o amieiro e o freixo.

8º - Proceder à vedação periférica do espaço adstrito à ROM e colocação de sinalética ao longo da mesma indicativa de "Área Protegida".

9º - Redefinir a localização de um projeto para um eventual "Parque de Merendas", para um espaço fora da ROM.

10º - Criar um corpo de vigilância permanente que assegure o cumprimento de todas as regras adstritas à natureza da área.

11º - Desenvolver a criação de um espaço museu em que, para além das exposições relacionadas com a ornitologia, fauna e flora que caracteriza a Reserva, permita também o seu uso para atividades de sensibilização para o ambiente assim como área de estudo em parcerias com os vários polos universitários da Área Metropolitana do Porto utilizando para o efeito edifícios já referenciados.

12º - Encetar estudos de conservação da área dunar, Duna Primária, Espaço Interdunar e Duna Secundária de molde a limitar e reduzir o avanço do mar que o aquecimento global tem provocado nos últimos anos.

13º - Divulgar, junto da população, toda e qualquer atividade a desenvolver na Reserva Ornitológica de Mindelo.

14º - Estimular e incentivar o voluntariado, mediante a colaboração direta com as várias associações locais e grupos de cidadãos interessados, com o intuito de assim contribuirmos para a manutenção, regeneração e preservação do espaço da ROM.

Se aprovada, publicar nos jornais locais e no site municipal

Vila do Conde, 26 de Fevereiro de 2019

o Grupo Municipal do PS da Assembleia Municipal

(Fernando Ramos)



DECLARAÇÃO POLITICA

A Lei nº 2/2011 de 9 de fevereiro estabelecia "procedimentos e objetivos com vista à remoção de produtos que contém fibras de amianto ainda presentes em edifícios" e determinava o prazo de um ano a contar da entrada em vigor da Lei, para o Governo proceder ao levantamento de todos os edifícios e equipamentos públicos que continham amianto na sua construção.

Por se tratar de uma questão de risco de saúde pública, o PSD sempre se envolveu na defesa e sensibilização desta temática, tendo ao longo dos tempos e por diversas vezes levado este assunto, quer à Câmara Municipal, quer a esta Assembleia Municipal.

São vários os edifícios públicos que ainda possuem este tipo de cobertura com telhas de fibrocimento com amianto que carecem de intervenção. Intervenção esta que se revela tanto ou mais urgente consoante o grau de exposição a que as pessoas ficam sujeitas, com assinalável prioridade para escolas, habitações sociais, etc.

No que concerne, à habitação social, os moradores do Bairro do Farol continuam a manifestar o seu descontentamento e preocupação com a existência de telhas de fibrocimento com amianto, muito degradadas nos telhados das casas deste bairro.

Esta situação mostra-se particularmente grave e a carecer de intervenção com carácter urgente, uma vez que, há telhas partidas, infiltrações e muita humidade, cheiro a mofo, o que necessariamente configura um sério risco de saúde pública.

Recentemente e nessa conformidade, por interpelação do nosso Vereador do PSD, Eng. Constantino Silva, foi a Senhora Presidente de Câmara Municipal de Vila do Conde questionada com o seguinte:

- 1- Se reconhece a Câmara Municipal a necessidade urgente de realizar obras de remoção do amianto no Bairro do Farol?
- 2- Se existe algum registo de todos os edifícios, instalações e equipamentos públicos que possam conter amianto na sua construção?
- 3- Se há avaliação do material e quantificação de exposições, ou seja, se há monitorização do material em questão?



Pela Sr^a Presidente de Câmara foi respondido que:

*"...**paulatinamente**, vem procedendo à remoção de materiais que contêm amianto nos edifícios municipais, com especial incidência nos edifícios escolares e de habitação social".*

"...especificamente no Núcleo Habitacional do Bairro do Farol, a Câmara não só reconhece a necessidade de retirar o amianto, como também está a dar início a um processo de requalificação das habitações existentes..."

ou seja, diz a Senhora Presidente de Câmara que esta situação está sinalizada, sem contudo estar apazada qualquer intervenção, bastando-se numa resposta genérica que nada adianta sequer sobre qual a data prevista para o início da remoção do amianto.

Para além desta situação, tivemos também conhecimento que o Mercado das Caxinas, em Vila do Conde, possui cobertura com telhas de fibrocimento com amianto, o que constitui um grave risco de saúde pública para os comerciantes, consumidores e até a conformidade dos próprios produtos comercializados.

Quanto ao Mercado das Caxinas, a Sr^a Presidente de Câmara, questionada pelo Vereador do PSD, Eng. Constantino Silva, adiantou em reunião de Câmara que a intervenção não será levada a cabo durante este mandato, não o tendo, porém, plasmado na resposta escrita (por isso, eventualmente, de tom mais cauteloso) junta à respectiva Ata.

Por parte do Grupo Parlamentar do PSD foram feitas todas as diligências junto dos organismos próprios, a saber da plataforma SOS Amianto por forma a solicitar ajuda e informação sobre este problema de saúde pública.

Sendo até de conhecimento público que o Ministério do Ambiente se candidatou a Fundos Comunitários para suportar os custos com a remoção do amianto, que foi já considerado a "praga do século XXI", cabia no mínimo a este executivo municipal ter já procedido ao levantamento e à identificação de todos os edifícios e equipamentos e situações públicos que exigem tal intervenção para conseguir preparar futuras e eventuais candidaturas.



Ora, tendo em conta que, **a Organização Mundial de Saúde não estabelece um valor abaixo do qual se possa considerar que a exposição ao amianto é segura,** não pode o Grupo Parlamentar do PSD deixar de repudiar a displicência com que este executivo municipal tem tratado este assunto que sendo uma questão de risco de saúde pública deveria ser tratado como prioridade absoluta.

Vila do Conde, 26 de fevereiro de 2019

Pelo Grupo Parlamentar do PSD

Luísa Maia



MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sob proposta conjunta dos Grupos Municipais do Movimento NAU, do PS e do PSD, a Assembleia Municipal de Vila do Conde aprovou, por unanimidade, na sua sessão de 26 de fevereiro o seguinte:

VOTO DE LOUVOR

Vários vilacondenses têm-se destacado nas mais diversas áreas.

É justo reconhecermos o excelente trabalho que têm vindo a fazer seja na área social, seja na educação, seja no desporto, nomeadamente:

Padre Lino Maia recentemente reeleito presidente da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade, o que demonstra o reconhecimento dos seus pares pelo trabalho que desenvolveu e desenvolve na área social e educação, em prol dos mais necessitados e carenciados.

Na área do desporto, em face dos resultados excecionais obtidos.

Sónia Oliveira, atleta do Clube Fluvial Vilacondenses em natação adaptada, campeã nacional nos 50, 100 e 400 metros livres e medalha de bronze em 100 metros costa.

Ana Rita Oliveira do Ginásio Clube Vilacondense que se sagrou campeã europeia de Karaté sub 21 com mais de 68 kg, no campeonato europeu de karaté inter estilos que decorreu em Aalborg - Dinamarca

Carla Vanessa Silva, ala pivot que atualmente representa o Santa Luzia, integrando a Seleção Nacional de Futsal Feminino, se sagrou vice-campeã europeia de futsal.

Voto este extensivo aos seus treinadores e dirigentes dos respetivos clubes que foram fundamentais para que estes atletas tenham conseguido atingir tão bons resultados.

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Lúcio Maia Ferreira



**PARTIDO SOCIALISTA
VILA DO CONDE
GRUPO MUNICIPAL**

Unanimidade

Recomendação

O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila do Conde, vem dar voz à preocupação, dos armadores e pescadores e da náutica de recreio e desporto, que utilizam o rio ave para as suas ancoragens e para as suas atividades. A necessidade de garantir o desassoreamento da barra é cada vez mais premente, e põe em causa a segurança na entrada e saída das embarcações. O encerramento do Posto de Socorros a Náufragos de Vila do Conde e a colocação dos Salva Vidas junto ao porto de recreio, perto da rendilheira, torna ineficaz qualquer salvamento urgente que se venha a colocar. A atual situação, faz com que seja mais rápido sair com um Salva Vidas do porto da Póvoa de Varzim, por mar, do que deslocar os homens da Capitania da Póvoa de Varzim, por terra, para depois estes utilizarem os Salva Vidas de Vila do Conde ancorados naquele local. O projeto de construir um aumento do cais flutuante, junto ao edifício da lota, há algum tempo prometido, não tem tido qualquer desenvolvimento. Mantém-se, pois, a dificuldade no desembarque das poucas embarcações que procuram o rio ave para as suas descargas de pescado e para as suas ancoragens. A este propósito lembramos a necessidade de criar também um cais flutuante para as embarcações de recreio do Clube Fluvial Vilacondense. Sabendo que algumas das ações e intervenções necessárias são da responsabilidade da Docapesca e da Marinha, entendemos que a o executivo municipal deve manter a necessária pressão junto destas entidades no sentido de minimizar as dificuldades e garantir que sejam feitos os investimentos que se impõem.

Assim, recomendamos que a Câmara Municipal inicie ou reinicie os contactos com estas entidades para que seja possível ultrapassar os constrangimentos e as dificuldades sentidas pelos utilizadores diários do rio ave, quer nas suas atividades profissionais quer nas atividades de desporto e lazer.

Se aprovado divulgar nas publicações online do Município (site e redes sociais – facebook e twitter) e publicação nos órgãos de comunicação local (em todos os jornais e rádios locais).

O Grupo do Partido Socialista na Assembleia Municipal



INTERPELAÇÃO

Em reunião de Câmara de 21 de fevereiro do corrente ano, foi aprovado por unanimidade um voto de congratulação, apresentado pelo Movimento Elisa Ferraz – Nós Avancamos Unidos, à Escola Básica Dr. Carlos Pinto Ferreira, da Junqueira pelos magníficos resultados alcançados no ranking das escolas de 2018, segundo o jornal o Observador. Voto este que o Grupo Parlamentar do PSD desde já, também, se associa pelo mérito conseguido.

Gostaríamos, outrossim, de nos poder congratular por mais escolas do nosso concelho alcançarem bons resultados nesses rankings à semelhança do que acontece no concelho nosso vizinho da Póvoa de Varzim que viu as suas escolas, nomeadamente ao nível secundário excelentemente classificadas, ao invés das nossas escolas que nestes níveis obtiveram resultados menos lisonjeiros.

E se até muito se põe em causa acerca a validade/valor destes rankings, o certo é que os mesmos acabam por interferir directamente nas opções de escolha dos pais e dos alunos para o estabelecimento de ensino que pretendem que o estudante frequente e são também reconhecidos pelo executivo municipal como motivo, e bem, na nossa opinião, para propor um voto de congratulação na obtenção de bons resultados nos mesmos.

Na verdade, só assim se explica o êxodo escolar que o concelho de Vila do Conde tem sofrido para o concelho da Póvoa de Varzim que todos os anos vai aumentando. São várias centenas de alunos do concelho de Vila do Conde que frequentam atualmente a Escola Secundária Rocha Peixoto e Escola Secundária Eça de Queirós, porque referenciadas como escolas de excelência.

Este êxodo escolar implica que muitos estudantes e respetivas famílias passem a ter a sua vida com maior reflexo na cidade da Póvoa de Varzim, ao nível económico, social, cultural, etc em detrimento do seu concelho de Vila do Conde.



Assim e porque tal situação nos importa preocupação, resta-nos, questionar a Senhora Presidente de Câmara sobre o seguinte:

- Se a Sr^a presidente de Câmara reconhece existir este êxodo escolar e, conseqüentemente, ser uma prioridade identificar as suas causas e planear estratégias para tornar as escolas de Vila do Conde mais atractivas aos mais variados níveis?

- Que medidas preconiza a Senhora Presidente de Câmara para cativar os estudantes do concelho a permanecerem nas escolas de Vila do Conde, onde naturalmente iniciam os seus percursos escolares?

- Qual o envolvimento do executivo camarário para proporcionar às escolas condições que tornem o seu ensino atractivo e duradouro?

Vila do Conde, 26 de fevereiro de 2019

Pelo Grupo Parlamentar do PSD

Lúsa Maia

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Grupo Municipal do PSD votou contra o ponto 4) da Ordem de Trabalhos – **Apreciação e votação da proposta de Contrato de Comodato com a freguesia de Mindelo**, consubstanciado nos seguintes motivos:

- após a apresentação da proposta pela Senhora Presidente de Câmara, o Senhor Presidente da Junta de Mindelo fez uma intervenção dizendo que a mesma não correspondia à realidade dos factos de acordo com as conversações havidas e solicitando que fossem efetuados dois contratos de comodato, ficando assim individualizado o Contrato de Comodato referente às instalações da Delegação Cruz Vermelha Portuguesa na Escola do Carvalhal;
- com a evolução dos trabalhos e face à tomada de posição da Senhora Presidente de Câmara de que não retiraria o ponto da Ordem de Trabalhos conforme foi solicitado por todos, inclusive pelo PSD, ficou instalada a confusão e uma enorme crispação acerca da matéria a votação;
- perante tal cenário e perante a afirmação expressa por parte do Senhor Presidente da Junta de que tal contrato não era desejado por aquela freguesia nos termos ali propostos, não pode o PSD, com toda a responsabilidade que lhe é inerente, contribuir com o seu voto para a aprovação da referida proposta, porquanto, considera que tais circunstâncias seriam geradoras de caos em nada abonatório para esta Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa;
- este voto contra é meramente de carácter adjectivo e não substancial, ou seja, o nosso voto não é contra a proposta em si mesma acerca da existência de um Contrato de Comodato para a instalação da Cruz Vermelha Portuguesa em Mindelo mas antes contra a possibilidade de se instalar uma situação de conflito entre as partes intervenientes com o conseqüente ónus para a referida Delegação da Cruz Vermelha e a inerente indefinição que tal acarretaria;

- lamentamos ainda que Câmara Municipal não tenha preparado convenientemente a proposta num primeiro momento e não tenha sido capaz de corrigir o passo quando a questão foi suscitada. Em matéria desta importância importa que impere o bom senso ao invés da manutenção de posições inflexíveis como mostra de força e poder;
- o nosso voto contra o prosseguimento desta proposta almeja que, de forma séria, objetiva e responsável, seja alcançada a melhor solução para esta instituição que tanto respeito nos merece a todos, obrigando a que nos unamos em prole de encontrar o melhor e o mais célere possível.

Vila do Conde, 30 de abril de 2019

Pelo Grupo Municipal do PSD

Luísa Maia